



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
Capital Nacional da Semente de Soja



DECRETO Nº. 254/2020

“CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS IV, XIV E XVII DO ART. 69, COMBINADO COM O INCISO VII DO ART. 161 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 2º INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 036 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003, CONSIDERANDO:

- a) Que foi realizado o Teste Seletivo 001/2019 para preenchimento de vagas de Caráter Temporário para atendimento a Programas Instituídos ou Conveniados com o Município;
- b) Que estes Funcionários ficaram contratados até que haja necessidade de seus serviços, não excedendo a data 17/08/2021.

DECRETA:

Art.1º. – Ficam contratados em Caráter Temporário a Servidora Sr.^a **ALANA MANUELI MACIEL** para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com 40 horas semanais, de acordo com o Anexo Único, da Lei Complementar nº.036 de 28 de novembro de 2003, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 17 de agosto de 2020

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.